

C

N S

Conselho Nacional de Saúde

Publicação do Conselho Nacional de Saúde • ano 5 • agosto de 2009 • ISSN 1809-3493

# CNS reivindica regulamentação da EC n.º 29

O processo de financiamento está entre os principais problemas enfrentados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) desde a sua criação pela Constituição Federal de 1998 (CF). Isso porque a instabilidade dos parâmetros sobre gastos em saúde coloca em risco uma das maiores conquistas da sociedade brasileira, comprometendo a prestação de um serviço de qualidade e acessível a todos.

A aprovação da Emenda Constitucional n.º 29, em 2000, representou uma importante conquista da sociedade para a construção do SUS, pois estabeleceu a vinculação de recursos nas três esferas de governo para um processo de financiamento mais estável do SUS, além de regulamentar a progressividade do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), de reforçar o papel do controle e fiscalização dos conselhos de saúde e de prever sanções para o caso de descumprimento dos limites mínimos de aplicação em saúde.

Apesar de o Artigo 198 da CF definir, em seu parágrafo 3º, a criação da Lei Complementar, a ser reavaliada pelo menos a cada cinco anos, estabelecendo percentuais, normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, o texto constitucional não con-

templa as fontes de recursos federais e a base de cálculo de forma adequada. A Resolução n.º 322/2003 do Conselho Nacional de Saúde buscou equacionar tais indefinições e o Projeto de Lei Complementar n.º 01/03, em tramitação na Câmara Federal, contempla, entre outros, esses pontos, com o objetivo de regulamentar a EC n.º 29. Entretanto, apesar da importância da matéria, a falta de definição do processo de financiamento para depois de 2004 faz necessária a luta pela regulamentação da emenda.

Atualmente a tramitação do Projeto de Lei Complementar está em processo de votação na forma de uma Subemenda Global de Plenário (PLP n.º 306-B/08). Para concluir a votação da matéria, o Plenário da Câmara deve analisar o último destaque da oposição, que pretende excluir a base de cálculo da CSS. O CNS é contra essa proposta e defende a Contribuição Social para a Saúde, de fundamental importância para respeitar o dispositivo constitucional que prevê o “Orçamento da Seguridade Social” com fontes próprias e exclusivas. **O CNS está lutando para que a regulamentação da EC n.º 29 seja aprovada e conclama todos a fazerem contato com os deputados federais de seus estados no sentido de acelerar este processo e garantir os recursos da saúde.**

## O que a regulamentação da EC n.º 29 vai garantir:

- Definição do que são gastos com saúde;
- Contribuição Social (CSS) com alíquota de 0,1% sobre as operações financeiras;
- Nova contribuição (CSS) será revestida integralmente para a área da Saúde;
- Percentuais mínimos de aplicação de recursos para a saúde: União (10%); estados (12%); municípios (15%).

Regulamentação da EC n.º 29 entra na reta final

Página 3

1.ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental

Página 4

Brasil sediará 1.ª Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social e de Saúde

Página 5

Caravana em Defesa do SUS percorre todo o País

Página 6

# Editorial

Depois de 20 anos estamos reafirmando o SUS como a maior conquista da história recente do povo brasileiro, mas também estamos chamando a atenção para as enormes dificuldades que, se não forem superadas, poderão inviabilizá-lo definitivamente.

Essas dificuldades são consequência de uma luta contra-hegemônica absolutamente desigual, contra adversários poderosíssimos, que conseguem impor, na prática, medidas contrárias ao que determina a lei orgânica do SUS e da própria Constituição Federal, como também de uma massiva campanha publicitária de descrédito e desqualificação do Sistema.

A agenda política aprovada para 2009, a partir desse diagnóstico e da necessidade de medidas imediatas para superação das dificuldades, prevê uma campanha de mobilização nacional pela repolitização do SUS, e várias atividades já estão em andamento. A Caravana em Defesa do SUS, por exemplo, foi apresentada no Fórum Social Mundial da Saúde, aprovada pelo Plenário do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e lançada oficialmente na Câmara dos Deputados. Por meio dessa mobilização, estamos percorrendo o País para promover debates em torno da conjuntura atual da saúde, das realidades locais e do que se faz necessário em cada situação e em cada momento.

A nossa grande missão neste ano é o resgate e a garantia dos princípios do SUS e o reconhecimento desse Sistema de Saúde como Patrimônio Social Cultural Imaterial da Humanidade pela Unesco, que, atualmente, não possui uma política pública reconhecida como patrimônio imaterial.

Temos em curso também uma grande campanha envolvendo todos os conselhos de saúde e as entidades civis do movimento social em defesa da regulamentação da EC n.º 29, condição indispensável para a definitiva afirmação do SUS. Percebemos um momento diferenciado e privilegiado para que isso venha a acontecer já no reinício dos trabalhos legislativos, em, agosto próximo, e para isso, a mobilização deve ser intensificada em todo o País.

Ao mesmo tempo nos preparamos para o segundo processo eleitoral geral do Conselho Nacional de Saúde. Será o coroamento de uma decisão política que não somente significa a radicalização da democracia no colegiado maior do controle social do SUS, mas um exemplo que hoje é referência nas demais esferas de governo e que tem contribuído para o aperfeiçoamento e fortalecimento da participação popular no SUS.

Neste atual momento vivido pelo Sistema Único de Saúde, é fundamental que todos acompanhem as ações desenvolvidas pelo CNS, divulguem e promovam atividades de forma a contribuir com o fortalecimento do controle social e do SUS.

## CNS continua mobilização nacional contra projeto que autoriza a criação das fundações

O Conselho Nacional de Saúde (CNS) sempre teve posicionamento contrário ao Projeto de Lei Complementar n.º 92-A/2007, que propõe a criação das fundações públicas de direito privado. Juntamente com a militância social do SUS e os movimentos sociais, o CNS conseguiu evitar, em um processo que se prolonga há mais de dois anos, a votação e provável aprovação na Câmara Federal do projeto que autoriza a criação das fundações de direito privado no SUS.

Um intenso trabalho de mobilização nacional vem sendo realizado com o objetivo de ampliar o debate sobre o tema e esclarecer todos os atores envolvidos na temática. O projeto das fundações foi rejeitado na 13ª Conferência Nacional de Saúde, em 2007, entre outros motivos, pela falta de discussão com os movimentos sociais sobre o assunto. Também no entendimento do CNS a proposta de criação das fundações em tramitação se contrapõe aos princípios fundamentais do SUS, além de ser inconstitucional.

O momento é de mobilização enquanto aguardamos ser julgada a Ação Direta de Inconstitucionalidade, impetrada pela OAB, contra as fundações nos estados onde foi aprovada. A ação

tramita no Supremo Tribunal Federal, tendo como relator o Ministro Joaquim Barbosa, e em quem o Conselho Nacional de Saúde deposita confiança e esperança em uma decisão histórica em defesa do SUS.

O CNS promoveu e participou de diversas audiências com as lideranças dos partidos no Congresso Nacional com a intenção de aumentar o debate com os parlamentares sobre o assunto. Também foram feitos contatos com o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, governadores, prefeitos, secretários de saúde e com ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), de modo a ampliar a discussão sobre as fundações de direito privado e as alternativas propostas.

Ao mesmo tempo, o CNS está construindo junto a vários parlamentares de diferentes partidos políticos propostas que, sintonizadas com os princípios do SUS, podem contribuir decisivamente para a superação dos grandes problemas de gestão que o sistema enfrenta e que devem ser apresentadas no Congresso já no mês de agosto.

As propostas deverão tratar, dentre outros pontos, da regulamentação da autonomia administrativa e finan-

ceira dos serviços do SUS, prevista na Constituição Federal, um projeto de lei que flexibilize a Lei da Responsabilidade Fiscal para a área da Saúde, uma emenda constitucional que autorize a criação da carreira do SUS com responsabilidade financeira das três esferas de governo, com diretrizes e financiamento pactuado, um outro projeto de lei que crie o Serviço Civil em Saúde, estabelecendo que profissionais de saúde graduados em universidades públicas devem, após concluído o curso, trabalhar durante um período determinado no SUS, além da profissionalização da gestão.

Sendo assim, o CNS conclama para que todos façam mobilizações junto aos parlamentares de seus estados pela retirada da pauta do Projeto de Lei Complementar n.º 92 A/2007 e que seja discutido o substitutivo que o Conselho está elaborando.

Com a finalidade de acompanhar de perto a criação das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips), das Organizações Sociais (OS) e das Fundações Públicas de Direito Privado, o CNS criou, em sua última Reunião Ordinária, um Grupo de Trabalho, que fará sua primeira reunião já no mês de agosto.

# EC n.º 29 - A importância da definição dos gastos em saúde

A regulamentação da EC n.º 29 permitirá que os recursos aplicados nas ações e serviços de saúde não sofram “desvio de finalidade”, uma vez que a lei definirá o que poderá ser considerado como tal, tendo a Resolução n.º 322/2003 do CNS como referência nesse quesito. Ou seja, será introduzido um componente qualitativo na análise do gasto com ações e serviços de saúde, visto que, até o momento, o componente quantitativo (percentual de aplicação) não era suficiente para garantir a eficácia dos serviços prestados, alocando-se despesas de outra natureza para comprovar o cumprimento do percentual mínimo. Porém, isso tudo poderá ser perdido diante da emenda que retira da base de cálculo da aplicação mínima em saúde a dedução da receita oriunda do Fundo de Valorização dos Profissionais de Educação (Fundeb), um artifício que desrespeita a proposta originalmente estabelecida na EC n.º 29, visto que a vinculação deve ocorrer sobre a base “bruta”, antes dessa e de qualquer outra dedução, como forma de priorizar a saúde tanto quanto a educação, nos termos da Constituição Federal.

## Movimentos sociais, deputados e Governo se unem em prol da regulamentação da EC n.º 29

Na dia 9 de julho, o presidente da Câmara Federal, Deputado Michel Temer, assumiu o compromisso de levar a questão ao Colégio de Líderes e para votação no mês de agosto diante de membros da Frente Parlamentar da Saúde, Conselho Nacional de Saúde (CNS), Ministério da Saúde, Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (Conass), Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e movimentos sociais.

Durante a audiência, que contou com a presença do Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, do Presidente do Conass, Eugênio Pacceli de Freitas Coelho, e do Presidente do

Conasems, Antônio Carlos Figueiredo Nardi, o presidente do CNS, Francisco Batista Júnior, reforçou a participação de todos os conselheiros como uma demonstração de apoio à regulamentação da Emenda n.º 29. “Já estive no Congresso Nacional em diversos momentos, porém chamo a atenção para este dia porque o Senhor, presidente Temer, pode entrar para a história como o presidente que irá regulamentar o financiamento da saúde pública do País”.



## Importância da Contribuição Social para a Saúde

Outro ponto importante é a criação da Contribuição Social para a Saúde (CSS), que representa uma importante fonte para a tributação da movimentação financeira, alcançando inclusive aqueles que estão na informalidade e/ou atuando à margem da lei. O fim da CPMF demonstrou que não houve a propalada “queda dos preços dos produtos”; pelo contrário, serviu para aumentar a margem de lucro das empresas, uma vez que seu impacto era pequeno no processo de formação dos preços dos produtos e sua extinção representou, de certa forma, uma mera transferência dos recursos, anteriormente arrecadados pelo governo para o caixa das empresas. Assim sendo, a criação da CSS, com alíquota mais baixa que a antiga CPMF, resgatará o princípio constitucional da existência de um Orçamento da Seguridade Social com fontes de receita próprias e exclusivas. É preciso ressaltar ainda que há previsão no PLP de regular a isenção da CSS para muitos casos, em benefício da maioria da população brasileira, assim como acontecia à época da CPMF.

## Reforma tributária prejudica orçamento para a saúde

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 233/08, que trata da reforma tributária, aborda questões sobre o financiamento da Seguridade Social. Esta proposta desagradou boa parte dos movimentos sociais e entidades ligadas à área, incluindo o Conselho Nacional de Saúde, passando a idéia de desconstrução da capacidade de financiar a Seguridade Social atualmente protegida pelo Artigo 195 da Constituição Federal.

A principal alegação para o desagrado é que a proposta fere a Constituição Federal, que garante em seu texto fontes vinculadas e exclusivas para a área da seguridade social. A PEC prevê a extinção das contribuições sociais vinculadas à Seguridade Social, como a Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), que seria incorporada ao Imposto de Renda (IR). Além dela, não existiriam mais a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e o Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP). Esses recursos seriam incorporados ao novo Imposto de Valor Agregado (IVA F), que também contaria em sua base com a Contribuição do Salário Educação, ou seja, o financiamento exclusivo para a Seguridade Social não existiria mais, o que pode prejudicar profundamente a área da saúde.



# 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental será realizada em dezembro



O Conselho Nacional de Saúde, Conselho das Cidades, Conselho Nacional do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos e os ministérios da Saúde, da Educação e do Trabalho e Emprego promovem, entre os dias 15 e 18 de dezembro, em Brasília, a 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental (1ª CNSA).

A Conferência terá como lema Saúde e Ambiente: vamos cuidar da gente! E com o tema A Saúde Ambiental na cidade, no campo e na floresta: construindo cidadania, qualidade de vida e territórios sustentáveis, o evento pretende definir diretrizes para a política pública integrada no campo da saúde ambiental, a partir da atuação transversal e intersetorial dos vários atores envolvidos com a temática.

Guilherme Franco Netto, diretor da Coordenação-Geral de Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (CGVAM/SVS/MS), acredita que, no âmbito nacional, é necessário construir uma política de saúde e ambiente por meio de ações intra e intersetoriais “que não devem ser vistas como exclusivas do governo, mas como diretriz que deve ser

adotada pelas diversas formas de articulações políticas e fortalecida pelo estabelecimento de políticas públicas integradas, com iniciativas comuns surgidas das instâncias de controle e participação social, tais como os conselhos de saúde, meio ambiente, das cidades e nas conferências”.

A conselheira Raquel Rigotto, do Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente, ressalta que os desafios no debate devem-se, dentre outros fatores, à incipiência do conjunto de atores sociais já mobilizado e organizado em torno da saúde ambiental: “Movimentos, entidades e instituições das áreas de Saúde e de Ambiente precisam enxergar as pontes e articular iniciativas. A pesquisa ‘Quem é Quem na Saúde Ambiental Brasileira? Identificação e caracterização das iniciativas nas instituições acadêmicas e nas organizações da sociedade civil’ vai ajudar a identificar esses atores e consolidar o diálogo”. O estudo, coordenado pelo Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana, da Fio-

cruz, visa mapear todos os grupos de pesquisa de instituições acadêmicas brasileiras e as organizações não governamentais da sociedade civil com atividades no campo da saúde ambiental. Também a pesquisa “Mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil”, desenvolvida pela Fiocruz e a Fase/RJ, vão identificar comunidades atingidas por conflitos socioambientais que são importantes sujeitos na crítica ao modelo de desenvolvimento e no desenho de políticas públicas que respondam às suas necessidades.

A 1ª CNSA deverá ser precedida por conferências municipais, intermunicipais, estaduais e do Distrito Federal, para as quais os conselhos municipais e estaduais devem estar mobilizados. Serão admitidas também conferências realizadas por agrupamentos regionais de municípios, ou por quaisquer outras formas de associação entre estes. A estimativa é de que o evento conte com cerca de 2.500 pessoas, que participarão de painéis e grupos de trabalho como delegados(as), convidados(as) e observadores(as).

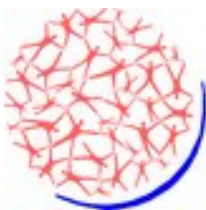
## Objetivos da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental

- Promover e ampliar a consciência sanitária, política e ambiental da população sobre os determinantes socioambientais num conceito ampliado de saúde;
- Promover o debate social sobre as relações de saúde, ambiente e desenvolvimento, no sentido de ampliar a participação da sociedade civil na construção de propostas e conhecimentos que garantam a qualidade de vida e saúde das populações em seus territórios;
- Identificar na sociedade civil as experiências positivas que estão sendo feitas territorialmente e, em contexto participativo, os problemas referentes ao binômio saúde-ambiente e as demandas da sociedade para o poder público;
- Fortalecer iniciativas que promovam o exercício da cidadania e a garantia do direito à saúde junto ao poder público, no sentido de dotar o aparelho do Estado de instrumento e instituições sustentáveis (sistemas integrados) relacionados à saúde ambiental.

## Eixos temáticos

- 1) Desenvolvimento e sustentabilidade socioambiental no campo, na cidade e na floresta;
- 2) Trabalho, ambiente e saúde: desafios dos processos de produção e consumo nos territórios;
- 3) Democracia, educação, saúde e ambiente: políticas para a construção de territórios sustentáveis.

# Brasil sediará 1ª Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social e de Saúde



**1ª Conferência Mundial sobre Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social e de Saúde.**

Em janeiro de 2007, os participantes do II Fórum Social Mundial da Saúde (FSMS), reunidos em Nairóbi, no Quênia, decidiram pelo aprofundamento do tema da seguridade social e da saúde. Com o apoio e sensibilidade do Governo Brasileiro, a ideia ganhou força e, no III FSMS, realizado na cidade de Belém, no Pará, em janeiro de 2009, a 1.ª Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento dos Sistemas Universais de Seguridade Social e de Saúde foi lançada oficialmente pelo Ministro da Saúde José Gomes Temporão.

A partir disso, a Conferência Mundial foi apresentada na 194ª Reunião Ordinária do CNS, sendo que vários encontros vêm sendo realizados pela coordenação a fim de planejar o evento, que será realizado entre os dias 22 e 26 de março de 2010.

Em uma ação interministerial o evento envolve o Ministério da Saúde (MS), Ministério da Previdência Social (MPS) e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), além de seus respectivos conselhos nacionais e representantes de movimentos sociais, os quais formam um comitê executivo e a comissão organizadora. Foram organizados ainda fóruns de articulação nacional e internacional. A secretaria-executiva da Conferência é composta pelas secretarias-executivas do CNS, SGP/MS, MDS e MPS.

O comitê executivo e a comissão organizadora vêm se reunindo mensalmente, e, além da estrutura instalada, já foram aprovados os textos de adesão, o regulamento e a logomarca do primeiro evento em nível mundial, em que será possível debater os diversos modelos de proteção em termos de seguridade social e de saúde.

Seguindo critérios demográficos, foram estimados mil participantes, de cerca de 80 países, sendo que haverá a categoria de delegados, observadores e convidados. Representan-

tes da Guatemala, Colômbia, Estados Unidos, Argentina, Uruguai, Bolívia, Paraguai e de países da África já manifestaram interesse em participar da organização da 1ª Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social e de Saúde. Para os conselheiros, apesar dos problemas, o Brasil é referência mundial no que diz respeito a sistema universal de saúde, daí o fato de o País sediar o evento.

Dentre os objetivos da 1ª Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social e de Saúde, estão: **1)** permitir um diálogo equitativo entre governos, instituições acadêmicas, agências intergovernamentais, movimentos populares, sociais, sindicais e de trabalhadores em geral sobre o desenvolvimento de sistemas universais de seguridade social e de saúde como uma alternativa para países e regiões; **2)** estimular países, governos e sociedades a adotar sistemas universais, integrais e equitativos como uma alternativa válida, ética e factível no processo de reformas nacionais e nos processos de integração regionais, buscando a produção de bens públicos; **3)** desenvolver a aproximação necessária quanto ao papel dos sistemas universais em sua relação com o desenvolvimento econômico e social dos países, em direção à erradicação da pobreza e à construção da equidade entre classes sociais, gerações, gêneros e etnias desde a perspectiva dos determinantes sociais da qualidade de vida e à construção de ações transeitoriais; **4)** fortalecer os sistemas universais de proteção social como necessidades políticas e sociais imperativas inclusive para o enfrentamento de crises econômicas desde as perspectivas dos direitos humanos e sociais, por meio do intercâmbio de experiências, conquistas e desafios ou obstáculos comuns; **5)** estabelecer canais regulares de comunicação e cooperação entre governos, movimentos e instituições acadêmicas motivadas a desenvolver políticas, sistemas, serviços e ações, capacidades tecnológicas e humanas orientadas para os

objetivos da universalidade, integridade e equidade em seguridade social e saúde. Todas as informações da Conferência estarão disponíveis em breve no *site* do CNS.



## Fórum Social Mundial da Saúde

O Fórum Social Mundial da Saúde (FSMS) reuniu, entre os dias 25 e 27 de janeiro, em Belém, no Pará, movimentos sociais nacionais e internacionais para discutirem temas ligados à área da saúde pública no Brasil e no mundo.

Antecedendo o Fórum Social Mundial, o evento tem como princípios a pluralidade, diversidade e singularidade; e com essas características o encontro aconteceu em clima de diálogo com a sociedade civil mundial comprometida com a luta pelo direito à saúde, opondo-se ao discurso e prática neoliberais que fazem parte da pauta do momento no mundo. Para o presidente do CNS, Francisco Batista Júnior, a oportunidade do encontro foi ímpar: “Foi um momento único e privilegiado, que possibilitou um debate aprofundado e qualificado sobre o momento social, econômico e político por que passa o mundo, definindo movimentos táticos fundamentais para a realização de um grande debate e mobilização em defesa de sistemas universais de seguridade social”.

Durante o FSMS, o Conselho Nacional de Saúde e os movimentos sociais lançaram ainda a campanha pelo reconhecimento do Sistema Único de Saúde como Patrimônio Social Cultural Imaterial da Humanidade. Veja a Declaração do III FSMS em [www.fsms.org.br](http://www.fsms.org.br)



# Caravana em Defesa do SUS percorre todo o País



O Conselho Nacional de Saúde (CNS) e o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, deram início, em âmbito nacional, à Caravana em Defesa do SUS. A proposta foi aprovada na Agenda Política do CNS para 2009 e apresentada durante o Fórum Social Mundial da Saúde (FSMS).

A mobilização conta com parcerias importantes, como os conselhos de saúde, Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e movimentos sociais, e tem como convidados universidades, Ministério Público e os legislativos estaduais e municipais.

O objetivo central da Caravana é a mobilização nacional visando criar condições para superar as grandes dificuldades estruturantes que ameaçam o Sistema Único de Saúde, bem como o consequente fortalecimento do SUS e sua viabilização como Patrimônio Social Cultural Imaterial da Humanidade – título concedido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). A mobilização contempla também assuntos como a Gestão do Trabalho, Modelo de Atenção, Financiamento, Controle Social, Intersetorialidade, Complexo Produtivo da Saúde e Humanização no SUS, prioridades da Agenda Política do CNS para 2009.

Com o tema Todos em Defesa do SUS, a Caravana tem a intenção de promover debates em torno da conjuntura atual da saúde, considerando a crise e as dificuldades no aumento de investimentos públicos e de serviços, respeitando realidades específicas e necessidades de cada estado. A expectativa é que ela passe por todo o País mobilizando a sociedade.

A ideia de fortalecimento do Sistema Único de Saúde, por meio do envolvimento popular, foi lançada oficialmente no dia 12 de março, no Auditório Nereu Ramos, na Câmara Federal, em Brasília, e até o mês de julho já havia passado pelas capitais do Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Espírito Santo, Rondônia, Pernambuco e Acre, reunindo mais de cinco mil pessoas, conselhos estaduais e municipais de saúde.

A campanha SUS – Patrimônio da Humanidade representa um grande desafio para o público do controle social no País, pois atualmente a Unesco não possui uma política pública reconhecida como patrimônio imaterial, mas, segundo o secretário de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde (SGEP), Antônio Alves de Souza, isso não significa que não terá: “Tudo tem a sua primeira vez”, afirma. “O objetivo é manter o debate do SUS vivo e mostrá-lo como conquista brasileira, principalmente em um momento de crise econômi-



ca mundial, que reflete diretamente no financiamento público da saúde”, explicou Alves. Um dos diferenciais do SUS está no princípio da universalidade, que garante que todo cidadão que esteja no Brasil, residindo ou não, tenha assistência garantida.

A expectativa, agora, é a realização de Caravanas municipais e um encerramento, em Brasília, no mês de dezembro.



### Acompanhe o calendário da Caravana em Defesa do SUS pelo País: (sujeito a alterações)

Mês	DATA	LOCAL
AGOSTO	17	MANAUS - AM
	25	CURITIBA - PR
SETEMBRO	1.º	BOA VISTA - RR
	11	RIO DE JANEIRO - RJ
	15	DISTRITO FEDERAL - DF
	18	TERESINA - PI
	23	BELÉM - PA
	25	GOIÂNIA - GO
OUTUBRO	1.º	SÃO PAULO - SP
	06	PALMAS - TO
	16	ARACAJU - SE
	22	FLORIANÓPOLIS - SC
	26	BELO HORIZONTE - MG
NOVEMBRO	29	MACEIÓ - AL
	04	SALVADOR - BA
	06	PORTO ALEGRE - RS
	20	CUIABÁ - MT
	24	MACAPÁ - AP
	27	CAMPO GRANDE - MS
DEZEMBRO – CARAVANA NACIONAL – Brasília - DF		

#### Estratégias de divulgação da Campanha SUS – Patrimônio da Humanidade e pela aprovação da EC 29

Já estão na página do Conselho Nacional de Saúde (<http://www.conselho.saude.gov.br>) os fóruns “SUS – Patrimônio Social Cultural Imaterial da Humanidade” e pela “Regulamentação da Emenda Constitucional n.º 29”. Nesses espaços, estão disponíveis também livros de assinaturas eletrônicas em favor das duas campanhas, que são prioridades da Agenda Política do CNS para 2009.

O CNS tem sugerido às entidades que compõem o Conselho nacionalmente e aos conselhos estaduais e municipais de saúde algumas ações, como a inserção do *link* dos Fóruns em suas páginas eletrônicas e que os conselhos contatem as concessionárias de energia, telefone e luz, bem como as áreas de recursos humanos do estado e das prefeituras, para que sejam inseridas mensagens nas contas e nos contracheques.



# Comissões do CNS

As comissões do Conselho Nacional de Saúde foram constituídas por meio da Lei n.º 8.080/90, com a finalidade de assessorar o pleno do CNS. As comissões e os grupos de trabalho fornecem subsídios de discussão para a deliberação do pleno e acompanham os programas e políticas de interesse para a saúde. Contatos com as comissões do CNS pelos *e-mails*: [cns.comissoes@saude.gov.br](mailto:cns.comissoes@saude.gov.br) e [cns@saude.gov.br](mailto:cns@saude.gov.br)

## Comissão Nacional de Ética em Pesquisa: há 13 anos protegendo os voluntários de pesquisas científicas

No Brasil, a atribuição de examinar os aspectos éticos das pesquisas que envolvem seres humanos e emitir pareceres que autorizam, ou não, a realização dessas pesquisas foi dada ao Conselho Nacional de Saúde, que criou, em 1996, a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), por meio da Resolução CNS n.º 196. Além de seu papel ético-regulatório, a Conep coordena os Comitês de Ética em Pesquisa (CEP), constituindo, dessa forma, o Sistema CEP/Conep, atualmente com quase 600 comitês registrados.

O sistema busca proceder à análise ética dos projetos de pesquisa de maneira isenta de influências ou interesses outros que não a proteção dos sujeitos de pesquisa, como são chamados os seus participantes. Cabe à Comissão avaliar e acompanhar as pesquisas em áreas temáticas especiais, como genética e reprodução humana; novos equipamentos; dispositivos para a saúde; novos procedimentos; população indígena;

projetos ligados à biossegurança e com participação estrangeira.

Após a aprovação da Resolução CNS n.º 421, no dia 18 de junho de 2009, a Conep teve ampliada a participação de conselheiros do CNS representantes dos segmentos dos trabalhadores e usuários, passando a contar com 30 membros. Cada comitê de ética também deve contar com uma representação de usuários indicada pela comunidade, por meio de fóruns ou conselhos de saúde.

A ética da pesquisa implica diversos fatores, dentre eles a existência de um bom termo de consentimento livre e esclarecido aos indivíduos que serão voluntários, deixando clara a proteção dos grupos vulneráveis, a ponderação entre riscos e benefícios e a relevância social da pesquisa.

Para a conselheira do CNS e coordenadora da Conep, Gyselle Saddi Tannous, é importante destacar que no Brasil as pessoas ainda tem pouca informação, pouco acesso a bens e serviços, e a pobreza ainda é uma

realidade para a maioria da população: “É um dos principais desafios a ser enfrentado, pois esta situação faz com que nossa população seja imensamente mais vulnerável do que a população de um país como a Suíça, por exemplo, diferença que os patrocinadores muitas vezes não entendem. A situação social e cultural impacta diretamente na necessidade de maior ou menor proteção, pois a autonomia do sujeito em decidir por sua participação encontra-se reduzida perante a fome, a falta de acesso a atendimento médico, a medicamentos etc.”, explica.

Como forma de ter uma ferramenta de controle social mais eficaz e tornar públicas as informações sobre as pesquisas em curso, possibilitando, inclusive, seu acompanhamento, a Base de Informações de Dados do Sistema CEP/Conep, Sisnep, disponível na internet, está em reformulação para dar lugar à Plataforma Brasil de Pesquisas com Seres Humanos, que será lançada ainda em 2009.

## Processo eleitoral do CNS

O Pleno do Conselho Nacional de Saúde aprovou, em sua 199ª Reunião Ordinária (RO), a elaboração de uma carta à sociedade sobre o processo eleitoral do Conselho para o triênio 2009/2012. O documento, que pode ser acessado na página eletrônica do CNS, explica o motivo pelo qual o Edital de Convocação do Processo Eleitoral não foi publicado, embora a Resolução do Regimento Eleitoral tenha sido aprovada na 197ª RO.

No mês de junho, o Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, retornou a Resolução para o Conselho com alterações que não foram acatadas pelo Pleno e manifestou que ouviria a representação de outras entidades de forma a contemplar determinadas categorias. A questão será discutida e deliberada na RO do mês de agosto de forma a adotar as providências cabíveis para a garantia do processo eleitoral.

Conselho Nacional de Saúde  
Presidente: Francisco Batista Júnior  
Secretária-Executiva: Rozângela Fernandes Camapum  
Equipe de Comunicação  
Eva Patrícia – Jornalista (3240 JP/DF)  
Raquel Sá – Jornalista (4383/14/30 JP/DF)  
Renata Mendes – Jornalista (2782 JP/DF)  
Verbena Melo – Jornalista (3836 JP/DF)  
Willian de Lima Barreto – Técnico em Informática  
Jomilton Júnior – Técnico em Informática

Fotos:  
Karina Zambrana  
Verbena Melo  
Telefone: (61) 3315-2150 Fax: (61) 3315-2414  
Correio Eletrônico: [cns@saude.gov.br](mailto:cns@saude.gov.br)  
Site: [www.conselho.saude.gov.br](http://www.conselho.saude.gov.br)

Projeto Gráfico:  
Marcus Monicé

Diagramação:  
Sérgio Ferreira

Revisão:  
Eric Alves  
Mara Soares Pamplona

Tiragem: 15.000 exemplares  
Produzido pela EDITORA MS/Coordenação-Geral de Documentação e Informação/SAA/SE. OS 0362/2009

Produção: SE/CNS/GM/MS/2008  
Espanada dos Ministérios, Bloco "G" - Edifício Anexo, Ala "B" 1º  
Andar - Sala 103B  
CEP: 70058-900 - Brasília, DF



Conselho  
Nacional  
de Saúde

Ministério  
da Saúde

